

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

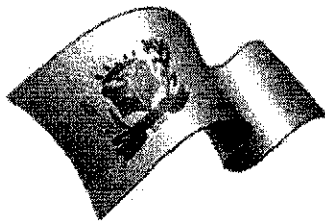
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 13/2021

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 17.912.888/0001-71, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/04/2021.

Terra dos Lagos do Piquaçu



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

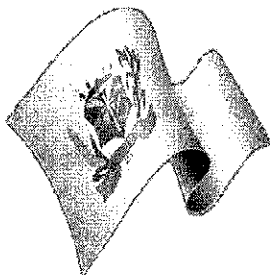
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 329/2021

São Jorge D'Oeste, 20 de Abril de 2021.

Da: Secretaria de Saúde -
Para: Secretaria Geral de Governo

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa credenciada pelo fabricante do veículo, para fornecimento de peças originais, lubrificantes e serviços especializados para realizar revisão de 30.000km durante a garantia do veículo GM Spin placas BEO3J92, da secretaria municipal de saúde de São Jorge D' Oeste.

Atenciosamente,



Felipe da Silva Boeira
Secretário Municipal de Saúde



Vale Do Iguacu Veiculos Ltda
Av Presidente Kennedy, 120 - Centro - Dois Vizinhos - PR
CGC : 78.912.656/0001-78
Fone : (46) 3581-5800

Orcamento...: 002697 Emissao: 23/04/2021 Validade: 23/05/2021

Cliente....: Fundo Municipal De Saude De Sao Jorge Doeste
Endereco...: Avenida Arnaldo Busato,0 CGC/CPF.: 09.275.990/0001-45
Cidade.....: São Jorge do Oeste PR Fone.....: 4635341388
Consultor...: Andrielli Zeitz
Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BEO-3J92 Marca.....: Gm
Familia....: 0405 Modelo.....: Spin Premier
Chassi.....: 9BGGJP7520MB158145 Ano Fab/Mod: 2020/2021
Quilomet...: 33983 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
DES	Descarbonizacao Do Oleo	Mecanica Revisao	0,88	109,00	95,92
E02001 B	Geometria e Balanceamento	Mecanica Revisao	1,07	109,00	116,63
OXI	Oxihigenizacao Do Ar	Mecanica Revisao	1,29	109,00	140,61
M0061	Terceira Revisao	Mecanica Revisao	2,08	109,00	226,72

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
90528145	ANEL	102-26	1,00	12,44	0,00	12,44
93206675	VELA	003-05	4,00	30,17	0,00	120,68
52102242	FILTRO	117-01	1,00	100,00	0,00	100,00
96950990	ELEMENTO DO FILTRO D	125-02	1,00	74,04	0,00	74,04
93316245	FILTRO	122-01	1,00	52,01	0,00	52,01
24588463	FILTRO DE OLEO	119-01	1,00	35,00	0,00	35,00
98550549	OLEO	160-01	4,00	48,00	0,00	192,00

Total de Servicos: 579,88
Total de Pecas/Acessorios: 586,17

T o t a l G e r a l: 1.166,05

Autorizo a execucao dos servicos
e pecas acima orçadas

Consultor Tecnico

Cliente ou Responsavel

Jonica



De: oficina vale do iguacu <oficinavaledv@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 14:47
Para: Jonica
Assunto: ENC: orçamento 2697
Anexos: orcamento 2697.pdf

boa tarde, conforme solicitado segue em anexo.

Por gentileza, confirme o recebimento.

Att:

*Luis Fernando Da Silva Boeira.
Vale Do Iguaçu Veículos Ltda
(46) 3581-5800 / Ramal (46) 3581-5824
Dois Vizinhos - PR*

De: saude@pmsjorge.pr.gov.br <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de abril de 2021 05:51
Para: oficina vale do iguacu <oficinavaledv@outlook.com>
Assunto: Re: orçamento 2697

Bom dia
Ok. Autorizado
Emissão de NF devera ocorrer assim que enviadas as requisições pela Jonica do departametro de compras;

Em 23/04/2021 09:44, oficina vale do Iguacu escreveu:

Bom dia,
solicito autorização para realiza o serviço da terceira revisão no veículo Spin placa BEO3J92.
orçamento em anexo.

Por gentileza, confirme o recebimento.

Att:

*Luis Fernando Da Silva Boeira.
Vale Do Iguaçu Veículos Ltda
(46) 3581-5800 / Ramal (46) 3581-5824
Dois Vizinhos - PR*



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 071/2021

Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade Dispensa, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO SPIN PLACA BEO 3J92, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Anel – cód. 90528145	Un	1	12,44	12,44
	2	Vela – cód. 93206675	Un	4	30,17	120,68
	3	Filtro – cód. 52102242	Un	1	100,00	100,00
	4	Elemento do filtroD – cód. 96950990	Un	1	74,04	74,04
	5	Filtro – cód. 93316245	Un	1	52,01	52,01
	6	Filtro de óleo – cód. 24588463	Un	1	35,00	35,00
	7	Óleo – cód. 98550549	Lt	4	48,00	192,00
	8	Serviço mecânico – cód. M0051	Hora	2,08	109,00	226,72
	9	Oxihigenização do ar – cód. OXI	US	1,29	109,00	140,61
	10	Geometria e balanceamento – cód. E02001 B	US	1,07	109,00	116,63
	11	Descarbonização do óleo – cód. DES	US	0,88	109,00	95,92
Total						1.166,05

Justificativa: O veículo tem período de Garantia de fábrica de 3 anos, e como a concessionária tem todas as revisões programadas, optou-se por fazer um processo de dispensa de licitação. As referidas revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia.

Razão da escolha: Por ser a única concessionária autorizada mais próxima.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, inc. XVII

Prazo de vigência:

30 (trinta) dias.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-PR, 26 de Abril de 2021.

Jenica Maria Caetano
Jenica Maria Caetano
Divisão de Compras

Autorizo a DISPENSA DE
licitação nos termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.912.656/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/08/1985	
NOME EMPRESARIAL VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 10AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 120	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL	
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SUVEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3581-5900 / (46) 3581-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 16:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.912.656/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:52 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **BC79.8E66.66FE.CB4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023250609-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.912.656/0001-78

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.912.656/0001-78

Razão Social: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1111 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

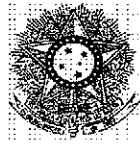
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002124358214363

Informação obtida em 26/04/2021 17:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.912.656/0001-78

Certidão nº: 13531648/2021

Expedição: 26/04/2021, às 17:02:52

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.912.656/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

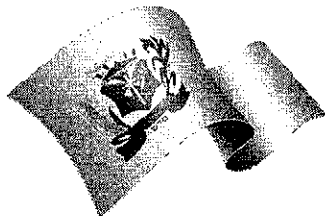
Dois Vizinhos, 17 de Março de 2021 - Valida até: 15/06/2021

NEGATIVA Nº: 38505/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETMC4XHC9RQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 6114	CNPJ/CPF 78.912.656/0001-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230130980	ALVARÁ 038
ENDEREÇO AV. PRES KENNEDY, 120 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

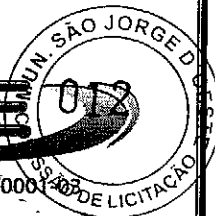
Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-40



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/04/2021

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

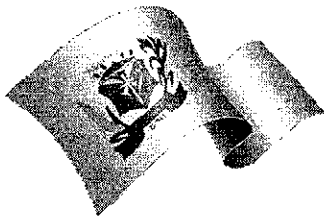
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

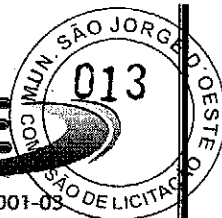
Recebi neste data 27 / 04 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste - Paraná, 27/04/2021

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, até o valor de R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 27 04 21.

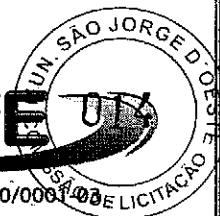


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/04/2021

**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **27/04/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

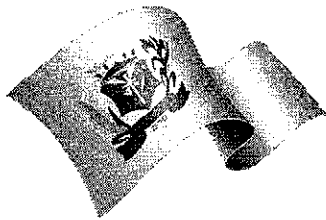
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Ivani da Silva
Contador

Recebi neste data 27 / 04 / 2021

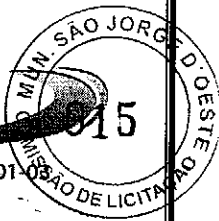


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/04/2021

DE: PREFEITO

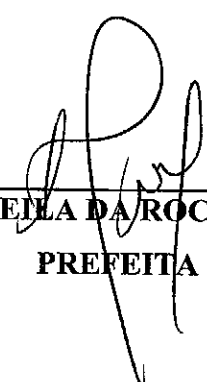
PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

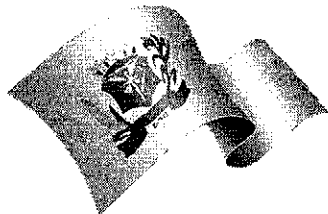
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Presidente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 27 / 04 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

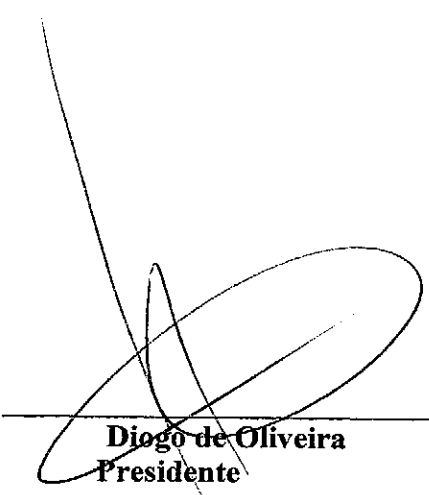


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/04/2021

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **013/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-38



PARECER JURÍDICO Nº 114/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 13/2021.

INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente, de solicitação da Secretaria de Compras e Licitações para contratação da Empresa VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 120, centro, Dois Vizinhos/PR, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 78.912.656/0001-78 para realizar a revisão de 30.000km, do veículo SPIN PLACA BEO 3J92, conforme consta no manual do veículo pertencente a Secretaria Municipal de Educação do município de São Jorge D'Oeste-PR.

A hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, XVII, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 24. É dispensável a licitação:*

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à **manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante a justificativa apresentada, já que o veículo encontra-se dentro do prazo de garantia pelo fornecedor. Ademais tem-se pela exclusividade da concessionária, conforme documento anexo.

Também o preço obtido provavelmente se deu em decorrência da exclusividade da empresa, bem como por ser ela a mais próxima.

A dotação encontra-se instruindo o feito.

Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, as certidões negativas do INSS e FGTS estão presentes, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

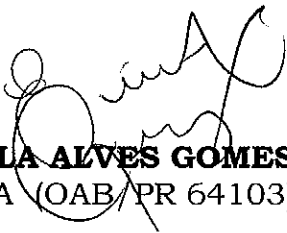
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-38

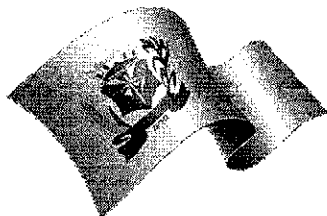


Diante do exposto entende esta Advogada pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 27 de abril de 2021

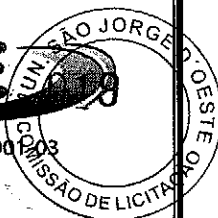

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 013/2021

DATA – 27/04/2021

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ANEL- CÓD: 90528145	UN	1,00	12,44	12,44
1	2	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO - CÓD: DES	US	0,88	109,00	95,92
1	3	ELEMENTO DO FILTRO D- CÓD:96950990	UN	1,00	74,04	74,04
1	4	FILTRO- CÓD: 52102242	UN	1,00	100,00	100,00
1	5	FILTRO- CÓD: 93316245	UN	1,00	52,01	52,01
1	6	FILTRO DE ÓLEO - CÓD: 24588463	UN	1,00	35,00	35,00
1	7	GEOMETRIA E BALANÇEAMENTO - CÓD: E02001B	US	1,07	109,00	116,63
1	8	ÓLEO - CÓD: 98550549	LT	4,00	48,00	192,00
1	9	OXIHIGENIZAÇÃO DO AR - CÓD: OXI	US	1,29	109,00	140,61
1	10	SERVIÇO MECÂNICO - CÓD: M0051	HS	2,08	109,00	226,72
1	11	VELA- CÓD:93206675	UN	4,00	30,17	120,68
TOTAL.....						1.166,05

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

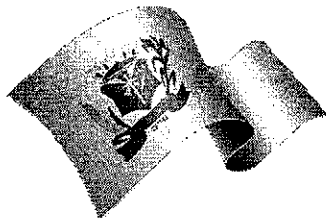
FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85666-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a única concessionária autorizada mais próxima.

JUSTIFICATIVA: O veículo tem período de Garantia de fábrica de 3 anos, e como a concessionaria tem todas as revisões programadas, optou-se por fazer um processo de dispensa de licitação. As referidas revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia.


Felipe da Silva Boeira
Secretário de Saúde



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2021**, de 27/04/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso XVII.

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA						
Item	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	ANEL- CÓD: 90528145	UN	1,00	12,44	12,44
1	2	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO - CÓD: DES	US	0,88	109,00	95,92
1	3	ELEMENTO DO FILTRO D- CÓD:96950990	UN	1,00	74,04	74,04
1	4	FILTRO- CÓD: 52102242	UN	1,00	100,00	100,00
1	5	FILTRO- CÓD: 93316245	UN	1,00	52,01	52,01
1	6	FILTRO DE ÓLEO - CÓD: 24588463	UN	1,00	35,00	35,00
1	7	GEOMETRIA E BALANÇEAMENTO - CÓD: E02001B	US	1,07	109,00	116,63
1	8	ÓLEO - CÓD: 98550549	LT	4,00	48,00	192,00
1	9	OXIHIGENIZAÇÃO DO AR - CÓD: OXI	US	1,29	109,00	140,61
1	10	SERVIÇO MECÂNICO - CÓD: M0051	HS	2,08	109,00	226,72
1	11	VELA- CÓD:93206675	UN	4,00	30,17	120,68
TOTAL.....						1.166,05

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

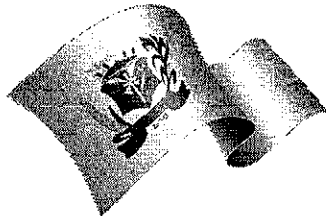
FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85666-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a única concessionária autorizada mais próxima.

JUSTIFICATIVA: O veículo tem período de Garantia de fábrica de 3 anos, e como a concessionaria tem todas as revisões programadas, optou-se por fazer um processo de

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

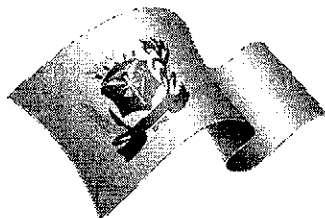
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



dispensa de licitação. As referidas revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia.

São Jorge D' Oeste, 27/04/2021.


Leila da Rocha
Prefeita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM, DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. **FORNECEDOR:** VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85666000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos), RECONHECIMENTO:** 27/04/2021, por Felipe da Silva Boeira, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 27/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 3.369/2021
 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.
 LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 806, de 15 de agosto de 2017,
 DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal a seguir indicados e seus respectivos suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **MAURO EDSON OBERGEM** - Titular, **GILSON OSNIR GROSS** - Suplente
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **DANIEL SOUZA DIAS** - Titular, **SUELI STERMER** - Suplente
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: **ADRIANA RACHELLE ALVES** - Titular, **CRISTIANA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA** - Suplente
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **CARLOS ALBERTO SANTIN** - Titular, **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** - Suplente
- Representante do Departamento de Esportes: **GENUIR VERONESE** - Titular, **ADRIANO ANDRÉ BONETTI** - Suplente
- Representante do Centro de Referência de Assistência Social: **NATIELE OURIQUE SILVA** - Titular, **MARLENE CORTI BLENN** - Suplente

II - Representantes de entidades não governamentais e seus respectivos suplentes, sendo:

- Representante das Associações Cívicas Comunitárias: **LAURINDO MOTA** - Titular, **LUZ FERREIRA** - Suplente
- Representante do Grupo de Idosos da Comunidade de São Pio X: **PEDRO RIGANO** - Titular, **SEBASTIÃO AUNTUNES DE LIMA** - Suplente
- Representante do Grupo de Idosos da Comunidade de Linha Trilhos: **HERMÍNIO BIAVATTI** - Titular, **ERNO SCHIMDT** - Suplente
- Representante do Grupo de Idosos da Comunidade de Dr. Antônio Paranhos: **DESIDÉRIO MARTINELLO** - Titular, **ANTONIO PRIZZOYO** - Suplente
- Representante do Grupo de Idosos São Jorge (Centro): **ANAMER REBONATO** - Titular, **LURDES DALMASSO** - Suplente
- Representante da Pastoral do Idoso: **ERICY FAY** - Titular, **LURDES KRATZ** - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.066, de 13 de março de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paga Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

DECRETO Nº 3.370/2021
 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 946, de 25 de agosto de 2020,
 DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I - Representantes da Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: **MAURO EDSON OBERGEM** - Titular, **NATIELE OURIQUE SILVA** - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: **ADRIANA RACHELLE ALVES** - Titular, **CRISTIANA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA** - Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças: **CARLOS ALBERTO SANTIN** - Titular, **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** - Suplente

II - Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente: Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste: **SALETE DACOREGIO LOPES** - Titular, **MARTA FERNANDES RODRIGUES** - Suplente

Representante da Pastoral da Criança e do Adolescente: **IVANIR SIEGA** - Titular, **TEREZINHA FAUQUE** - Suplente

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Padre José de Anchieta: **MARCOS DA COSTA** - Titular, **CARMEN PRIMO** - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.212, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paga Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

DECRETO Nº 3.371/2021
 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 330, de 26 de agosto de 2009,
 DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I - Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: **MAURO EDSON OBERGEM** - Titular, **NATIELE OURIQUE SILVA** - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: **ADRIANA RACHELLE ALVES** - Titular, **CRISTIANA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA** - Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças: **CARLOS ALBERTO SANTIN** - Titular, **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil: Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social: **SALETE DACOREGIO LOPES** - Titular, **MARTA FERNANDES RODRIGUES** - Suplente

Representante de entidades e organizações de assistência social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) São Jorge D'Oeste: **SALETE DACOREGIO LOPES** - Titular, **MARTA FERNANDES RODRIGUES** - Suplente

Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência Social: **NATIELE OURIQUE SILVA** - Titular, **GERSON AULIER** - Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paga Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

DECRETO Nº 3.372/2021
 Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017,
 DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **MAURO EDSON OBERGEM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Sr. **GILSON OSNIR GROSS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paga Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

DECRETO Nº 3.373/2021
 Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009,
 DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **MAURO EDSON OBERGEM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Sr. **GILSON OSNIR GROSS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paga Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 013/2021: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUA-OU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE CADASTRO DO VEÍCULO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, FORNECEDOR: VALE DOIGUA-OU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85880-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADÃO/PR. Dos Vizinhanças/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 1.165,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos). RECONHECIMENTO: 27/04/2021, por Felipe da Silva Boeira, Secretário da Saúde. RATIFICAÇÃO: 27/04/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
 Lei nº 8.666/93, art. 21
 Modalidade de Licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BENS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 5.104,00 (CINQUENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL II, SITUADO A AVENIDA NILOPECÂNIA Nº 202, NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, JUNTAMENTE COM OS LOTES: 1, 2, 9 e 10, DA QUADRA 24 (Matrícula 2.614); LOTES: 1 e 2 DA QUADRA 25 (Matrícula 2.515); 1, 2, 3 e 4 DA QUADRA 26 (Matrícula 2.616); 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 DA QUADRA 27 (Matrícula 2.617). Sendo a área total dos lotes de 14.430m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados).

Sessão de entrega de envelopes: 01/06/2021 às 08h30min.
 Sessão de Julgamento: 01/06/2021 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Edifício da Avenida Iguaçu, 281 - Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, PR. Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-0050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>

Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
 SÃO JORGE D'OESTE, 28/04/2021
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar na data 12/06/2021 às 08h30min, a abertura de licitação na modalidade: PRECÃO PRESENCIAL, sob o nome: Preço Por Lote, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM SITUATION DE RISCO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME: Lei nº 785/2017. Data para entrega dos (s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 12/05/2021 às 08h30min. Local da realização de sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro na cidade de São Jorge D'Oeste, PR. Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-0050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TRILHO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PRACAJUBA" E VILA RURAL, EM CUBA, COM ÁREA DE 7.685,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERMO DE ENGARGEN, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARIETA DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ILUMINAÇÃO, REMANEJAMENTO DE POSTES, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SR. EMBREDA CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	01	1.831.445,75

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
 São Jorge D'Oeste-Paraná, 23 de abril de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Presidente da CPL
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TRILHO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PRACAJUBA" E VILA RURAL, EM CUBA, COM ÁREA DE 7.685,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERMO DE ENGARGEN, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARIETA DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ILUMINAÇÃO, REMANEJAMENTO DE POSTES, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SR. EMBREDA CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	01	1.831.445,75

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
 São Jorge D'Oeste - Paraná, 29/04/2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº 063/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CYANOMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	17.456,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
 São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de abril de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CYANOMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	17.456,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
 São Jorge D'Oeste - PR, 29/04/2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 Abertura das propostas a Recebimento das Lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr.
 Edital em anexo: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1003 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr.
 Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
 Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.
 NADIA DALL'AGNOL
 Pregoeira

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 887585
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas a Recebimento das Lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr.
 Edital em anexo: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1003 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr.
 Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
 Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.
 NADIA DALL'AGNOL
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DALL BELLO ZENI.
 ESPÉCIE: Contrato nº 62/2021 - Pregão Presencial nº 22/2021.
 OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 78.979,20 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício
1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.
 ESPÉCIE: Contrato nº 63/2021 - Pregão Presencial nº 22/2021.
 OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.814,40 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício
1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 64/2021 - Pregão Presencial nº 22/2021.
 OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 32.918,40 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Dazito Reais e Oito Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício
1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ELETROMAGNETAS ASTEC LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 65/2021 - Pregão Presencial nº 22/2021.
 OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.814,40 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício
1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ELETROMAGNETAS ASTEC LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 66/2021 - Pregão Presencial nº 22/2021.
 OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.814,40 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício
1500	01.901.00.00.00.00.00.00	000	3.3.90.32.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademirso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LBERNS.
 ESPÉCIE: Contrato nº 66/2021 - Pregão Presencial nº 23/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra de concreto de pavimentação polidâmica, concretagem, farragens e serviço em muro de arrimo no município de Verê - PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 151.588,00 (Cento e Cinqüenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SÃO JORGE

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021

Ano X - Edição Nº 2349

Página 02

DECRETO nº 3372/2021

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. MAURO EDSON OBERGEN, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Sr. GILSON OSNIR GROSS, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cad336038

DECRETO nº 3.373/2021

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. MAURO EDSON OBERGEN, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Sr. GILSON OSNIR GROSS, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cad336039

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE WEBSITE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA DO MESMO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	01	7.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE WEBSITE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA DO MESMO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	01	7.800,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 28/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cad336044

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DOIGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO-DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 30.000KM. DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA-CEP: 85666000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.166,05 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos), RECONHECIMENTO: 27/04/2021, por Felipe da Silva Boeira, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 27/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cad336044

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 510,00M² (QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL II, SITUADO À AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 209, NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS. JUNTAMENTE COM OS LOTES: 1, 2, 9 e 10, DA QUADRA 24 (Matrícula 2.614); LOTES: 1 e 2 DA QUADRA 25 (Matrícula 2.615); 1, 2, 3 e 4 DA QUADRA 26 (Matrícula 2.616); 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 DA QUADRA 27 (Matrícula nº 2.617), sendo a área total dos lotes de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados).

Sessão de entrega de envelopes: 01/06/2021 até as 08h30min.

Sessão de julgamento: 01/06/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 29/04/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cad336046

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 785/2017. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 29/04/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cad336044

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	71.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	71.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três)